

Edital nº 05/2026

Regulamenta o ingresso de estudantes para o Curso de Formação Continuada em Deficiência Visual do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (CREAECE) Fortaleza no semestre 2026.1

1. Das disposições preliminares

1.1 O Curso de Extensão em Deficiência Visual, com enfoque no desenvolvimento da técnica de leitura e escrita no Sistema Braille que trata este edital é ministrado **exclusivamente de forma presencial**, com o objetivo de capacitar educadores para o processo de leitura e escrita do Sistema Braille, propiciar noções básicas acerca da simbologia referente ao Código Matemático Unificado (CMU) e desenvolver a prática da escrita braille com o uso da reglete. Todo o processo formativo será desenvolvido no CREAECE Fortaleza, uma vez (1) por semana, durante **20 encontros presenciais, com carga horária total de 70 horas, e 30 horas de atividades domiciliares (leituras, pesquisas e elaboração de plano de aula), totalizando 100 horas de curso.**

1.2 Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste edital **professores e/ou outros profissionais que atuam em ambientes inclusivos.**

1.3 Cada candidato poderá **concorrer a apenas uma das vagas oferecidas neste edital** e deverá usar o próprio CPF para a inscrição.

1.4 São oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas.**

1.5 O CREAECE Fortaleza não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica no manuseio de computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento de linhas de comunicação, queda de energia elétrica ou quaisquer impedimentos de transferência de dados ao formulário de inscrição.

1.6 Todas as informações relativas ao processo seletivo constam neste edital, portanto, a correta interpretação dele é de responsabilidade do candidato.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições são gratuitas.

2.1.1 Para se inscrever é necessário usar **um e-mail do Gmail**. Caso não possua, o candidato pode criar uma conta gratuitamente acessando <https://accounts.google.com/SignUp>.

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo interessado, segundo preenchimento de **formulário eletrônico único de inscrição específico** <https://forms.gle/idZEfu8sGkP16V6W8> , disponível no período de período de 8h00 do dia 05 de Janeiro de 2026 às 17h00 do dia 09 de janeiro 2026 no site oficial da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC (www.seduc.ce.gov.br) e instagram do CREAECE Fortaleza (@creeace).

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, sujeita-se a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

2.2.2 As informações prestadas pelo candidato devem coincidir com a documentação apresentada. O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário eletrônico de inscrição e/ou apresentar documentos/informações falsas ou inexatas terá a sua inscrição cancelada, e nulos todos os atos dela decorrentes.

2.2.3 Sempre que o formulário eletrônico de inscrição solicitar que um ou mais documentos sejam anexados, estes devem ser devidamente escaneados e inseridos em frente e verso, em arquivo único, em formato PDF.

2.2.3.1 Os documentos devem estar completos, legíveis e sem rasuras. As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados serão canceladas.

2.2.3.2. Toda a documentação necessária à inscrição deve ser inserida por meio do formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2. Documentos enviados por outros meios não serão considerados.

2.2.5. O candidato deverá comprovar sua atuação como professor e/ou profissional que atua em ambiente inclusivo.

2.3 O recibo enviado automaticamente pelo formulário eletrônico de inscrição não é uma confirmação de classificação. Significa apenas que o pedido de inscrição foi recebido e será analisado.

2.4 Na hipótese de o candidato preencher o mesmo formulário eletrônico de inscrição mais de uma vez, será considerada válida a inscrição mais recente.

2.5 Caso julgue necessário, o CREAECE Fortaleza poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação dos originais dos documentos anexados no formulário eletrônico de inscrição.

2.6 O CREAECE Fortaleza não fará qualquer tipo de correção, alteração ou exclusão de documentos e informações inseridos pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

3. Da documentação exigida

3.1 Documento de identificação oficial com foto (são aceitos apenas documentos oficiais com foto que contenham o nome do interessado, data de nascimento, número do documento com órgão emissor e data de emissão – Exemplos: RG, CNH).

3.2 Comprovante do número do CPF (caso não conste no documento de identificação oficial).

3.3 Declaração de vínculo funcional como professor e/ou profissional que atua em ambiente inclusivo.

4 Das vagas

4.1 Oferta de vagas

CURSO	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO
		TARDE
Braille	Quarta-feira	25
TOTAL		25 vagas

4.2 As aulas acontecem uma vez por semana, no dia e turno acima descrito.

4.3 O turno tem o seguinte horário de funcionamento: **tarde - 13h30 às 17h.**

5 Da classificação dos candidatos

5.1 Respeitados os limites de vagas, os candidatos às vagas serão classificados de acordo com ordem de inscrição, registrado horário de inscrição pelo próprio formulário de inscrição.

6 Da eliminação e desclassificação

6.1 Será eliminado e desclassificado o candidato que não comprovar a formação mínima exigida (ensino fundamental completo), não seguir as orientações de preenchimento contidas no formulário eletrônico de inscrição de que trata o subitem 2.2 ou descumprir qualquer disposição deste edital

6.2 Os candidatos que excedam o limite de vagas serão considerados desclassificados.

7 Do resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado até às **17h00 do dia 16 de janeiro de 2026**, pelo site oficial da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC (www.seduc.ce.gov.br), instagram do CREAECCE Fortaleza (@creaece) e por e-mail aos candidatos classificados.

8 Das matrículas

8.1 Após divulgação do resultado, o candidato classificado receberá por e-mail as informações e orientações para efetivação de matrícula.

9 Disposições Finais

9.1 O **Curso de Extensão em Deficiência Visual** não prevê trancamento de matrícula durante o seu desenvolvimento.

9.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem **média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações e no mínimo 75% de frequência às aulas.**

9.3 Ao realizar a matrícula o/a aluno/a concorda em participar das atividades propostas pelo curso e de acordo com a metodologia desenvolvida pelo/a professor/a da turma.

9.4 A aquisição do material didático para acompanhamento do curso é de inteira responsabilidade dos estudantes matriculados..

9.5 Os custos relacionados ao deslocamento até o CREAECCE Fortaleza são de inteira responsabilidade do/a aluno/a matriculado/a na instituição.

9.6 A previsão de início das aulas é 02 de fevereiro de 2026.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CREAECCE Fortaleza.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS

Data: 30/12/2025 12:45:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora do Creaece

EMENTA DO CURSO: Introdução Braille no Contexto Escolar

Objetivo: capacitar educadores para o processo de leitura e escrita do Sistema Braille, propiciar noções básicas acerca da simbologia referente ao Código Matemático Unificado (CMU) e desenvolver a prática da escrita braille com o uso da reglete.

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Braille
 - História e importância do Braille para alunos com deficiência visual.
2. Estrutura do Sistema Braille
 - A cela Braille e seus pontos.
 - Técnica de escrita utilizando a reglete tradicional.
3. Alfabeto Braille
 - Leitura e escrita de palavras.
4. Letras com Diacríticos
 - Leitura e escrita de palavras com letras acentuadas.
5. Símbolos e Pontuação no Braille
 - Símbolos exclusivos do Braille.
 - Sinais de pontuação.
 - Leitura e escrita de frases.
6. Matemática no Braille
 - Números e sinais matemáticos.
 - Números ordinais. - Leitura e escrita de expressões numéricas.
 - Frações e números decimais.
7. Introdução à Química Braille
 - Conceitos básicos e símbolos químicos em Braille.
8. Pré-Braille: Preparação para Alfabetização
 - Como alfabetizar pessoas com deficiência visual.
 - Desenvolvimento da coordenação motora e habilidades táteis.
9. Transcrição de Materiais
 - Técnicas de transcrição de textos do Braille para tinta.
10. Visita ao Setor de Produção Braille
 - Conhecer o processo de produção de materiais em Braille.

Sessão Adicional:

Rodas de Conversa

- Audiodescrição.
- Orientação e mobilidade.
- Tecnologias digitais.